

A close-up photograph of a person's hand, with dark skin, pouring a stream of rich, reddish-brown soil. The soil is captured mid-air, creating a dynamic, cascading effect. The background is a soft-focus outdoor scene with green foliage and a clear blue sky with scattered white clouds. The overall mood is one of connection to nature and agriculture.

FAMÍLIA  SALTON

— código de conduta

FEV/2022



SUMÁRIO

Sumário

MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
20 MANDAMENTOS DA SALTON	5
A SALTON SOMOS TODOS NÓS	6
HISTÓRIA DA SALTON	10
PRINCÍPIOS DA FAMÍLIA SALTON	12
VALORES E COMPETÊNCIAS	13
O CÓDIGO	15
PESSOAS	18
ÉTICA, QUESTÃO DE INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE	23

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Um de nossos grandes objetivos, como corporação, é construir um legado de forma sustentável.

Não podemos depender de ações efêmeras e relações descartáveis.

Nosso desafio é grande, mas não é maior que a soma de nossos esforços.

Enfrentar desafios é o que nos move como seres humanos, tanto na vida quanto na carreira profissional.

Muito além de estratégias e técnicas que nos ajudem a superar os desafios, a experiência nos mostra que precisamos estar atentos, em uma posição que favoreça não apenas a compreensão do cenário que nos rodeia, como também nos motive frente às transformações de mundo.

Como inspiração, contamos com uma história centenária, construída por meio do legado de quatro gerações. E é a partir dela que devemos buscar referências, extraindo os bons exemplos para as futuras gerações.

É claro nosso papel como cidadão e colaborador **Salton** em preservar um ambiente saudável onde impere respeito e segurança, pois com esses fatores sentimos mais confiança e nos tornamos cada vez mais colaborativos.

A seguir estão listadas **20 atitudes**, que chamaremos aqui de mandamentos. Esperamos que todos os colaboradores, sem exceção, os vivenciem para seguirmos rumo às próximas décadas de história:



20 MANDAMENTOS DA SALTON

1

Encorajamos um ambiente de trabalho saudável e propício a gerar produtividade e bem-estar.

2

O nosso relacionamento deve ser sempre baseado na confiança, na honestidade e na transparência.

3

Nos expressamos no mesmo tom, com a mesma abordagem e postura com as quais gostaríamos de sermos tratados.

4

Dentro de um ambiente empresarial o único interesse favorecido é o bem-estar e crescimento coletivo.

5

Resultados sustentáveis são reflexos de disciplina, de resiliência e de um ambiente de trabalho coeso, sadio e profissional.

6

Zelamos por nosso futuro quando nossas ações espelham resultados sustentáveis e não ganhos imediatos e passageiros.

7

Fazemos da qualidade e da segurança um pilar do nosso sucesso.

8

Cada pessoa possui competências e habilidades únicas, mas ninguém é insubstituível. O que faz a diferença é o todo.

9

Não deixamos o medo ou desconhecimento mitigar nossa energia positiva e confiança em nossas competências individuais e coletivas.

10

Se estamos comprometidos e confiantes, desenvolvemos e preservamos a boa imagem de nossa empresa sob todas as circunstâncias.

11

A empresa não é uma entidade independente, mas sim o espelho da sinergia das pessoas, suas atitudes e ações

12

Não confundimos nossos interesses particulares com nossas responsabilidades profissionais.

13

O sucesso é reflexo da competência de nossa gestão, de nossas ações, atitudes e nossa capacidade de perseverar mesmo em momentos de grandes adversidades.

14

Nosso compromisso é deixar o nosso melhor a cada dia, sendo o exemplo positivo nas situações boas e ruins.

15

Expectativas são realistas quando alinhadas e reconhecidas entre as partes interessadas.

16

Nome não é sinônimo de poder e cargo não é sinônimo de status.

17

A coesão e integração só é possível quando aceitamos que não somos o dono da razão.

18

É muito mais fácil atingirmos nossos objetivos quando somos positivos e enxergamos oportunidades onde outros enxergariam apenas problemas.

19

Aprendemos com a experiência e crescemos com nossos erros e acertos.

20

Trilhamos apenas dois caminhos: o que oferece sinergia com os valores e estratégias da empresa ou o que oferece a possibilidade para desenvolvermos nosso talento em novas oportunidades.

DIRETOR-PRESIDENTE



A SALTON —
somos todos nós

A SALTON SOMOS TODOS NÓS

Para construir um ambiente de trabalho agradável e feliz, é esperada uma conduta individual compatível com este Código de Conduta.

A Família Salton busca cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos seus negócios e auxilia no processo de divulgação, tanto interna quanto externamente.

Todos os colaboradores devem conhecer o conteúdo deste Código de Conduta, bem como o regramento aplicável às atividades profissionais que exercem, incluindo as políticas, procedimentos e diretrizes da empresa, e agir de acordo com as mesmas.

Cada um deve fazer a sua parte e, em especial, dos gestores e líderes, espera-se que fomentem relações de respeito e confiança, com tratamento igualitário entre os colaboradores, assegurando que se familiarizem com o conteúdo deste Código e que sua conduta em relação às práticas e diretrizes da Salton lhes sirvam de exemplo.

1. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Está sob responsabilidade do Comitê de Ética, composto pela Diretoria e membros do departamento de recursos humanos, promover a atualização periódica do Código, bem como a análise de denúncias e violações de conduta do procedimento disciplinar. Embora composto por membros da diretoria e gestores, o Comitê deve manter total independência, tendo em vista que a própria diretoria executiva está sujeita às normas do Código.

2. COMUNICAÇÃO COM O COMITÊ DE CONDUTA

Sempre que presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código, é sua responsabilidade reportar o ocorrido. Dessa forma, prezaremos para que nossa empresa se mantenha nos mais altos padrões de ética e integridade.

Para qualquer violação relativa a este código, comunique o ocorrido no site, por meio do número ou pelo aplicativo IOS ou Android abaixo (contato seguro):



www.contatoseguro.com.br/familiasalton/



Telefone: **0800 800 4545**



Acesse o aplicativo escaneando o **QR Code** ao lado

2.2 IMPORTANTE

- Denúncias de boa-fé nunca servirão como base para retaliação ou intimidação de qualquer denunciante.
- A apuração das denúncias sempre será feita de forma cuidadosa, respeitando a legislação local e protegendo os direitos do denunciante e do denunciado.
- É compromisso da empresa garantir a confidencialidade da identidade do denunciante.
- Denúncias devem possuir elementos de relevância que comprovem o caso.

2.3 COMITÊ DE ÉTICA

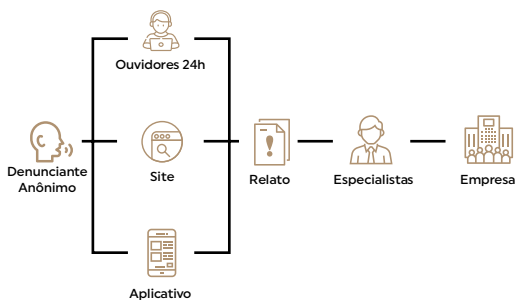
O Comitê de Ética tem por objetivo receber, apurar e dar o devido tratamento às denúncias que chegam pelos canais oficiais da Salton. Ele é formado por alguns Diretores e colaboradores da empresa. São eles:

- **Maurício Salton** - Diretor Presidente
- **Luciana Salton** - Diretora Executiva
- **Marcelo C. Lucchese** - Diretor Administrativo e Financeiro
- **Sandro Fronza** - Gerente Executivo
- **Thayane F. Pesce** - Coordenadora de RH
- **Thais Colau** - Gerente de Inteligência de Negócio

2.4 COMO FUNCIONA O CANAL DE DENÚNCIAS

Este canal funciona 24 horas por dia e 7 dias por semana e os registros de denúncias, sugestões e dúvidas podem ser realizados por meio de ligação telefônica (0800), de site ou de aplicativo.

As ligações são sempre gratuitas, de qualquer lugar do país. Não é necessário se identificar, sendo garantido o anonimato.



3. CONSEQUÊNCIAS DA NÃO APLICAÇÃO

Violações a este Código, a demais políticas, normas, procedimentos e orientações da Família Salton sujeitam os infratores a consequências que incluem advertência verbal ou formal, suspensão ou demissão. As medidas disciplinares são aplicadas considerando o tipo de violação e sua gravidade, as orientações da diretoria e a legislação aplicável. Sabemos que este material não é capaz de prever todas as situações com as quais podemos vir a nos defrontar. Em caso de dúvidas quanto à forma correta de agir busque a orientação do seu gestor imediato ou da equipe do Comitê do Código de Conduta.

4. MANTENHA-SE ATUALIZADO

Participe dos treinamentos que disponibilizamos sobre o Código de Conduta e demais tópicos associados. Mantenha-se atualizado em relação às políticas, normas e procedimentos ligados às suas atribuições, disponível no canal do comitê de conduta.



história da
SALTON —

HISTÓRIA DA SALTON

Antonio Domenico Salton, imigrante italiano, desembarca no Brasil no final do séc. XIX, fundando uma "casa di pasto" em Bento Gonçalves-RS, em 1884.

Além de receber viajantes, servia refeições e comercializava vinhos. Seu filho mais velho, Paulo Salton, assume o negócio da família, formalizando a empresa em 1910.

Quase cinco décadas depois, vislumbrando ampliar mercados, é inaugurada a unidade da Salton em São Paulo-SP, em 1948.

Na virada do séc. XX, com a elaboração de vinhos finos, um processo de reestruturação tem início na busca pela produção de alta qualidade, com eficiência e padrões internacionais, resultando na construção de uma nova e moderna unidade no Distrito de Tuiuty, em Bento Gonçalves.

A tradição e a experiência complementam a tecnologia de ponta permitindo a elaboração de produtos de uma vinícola familiar em uma grande empresa. A liderança no mercado de espumantes nacionais no Brasil é uma conquista desde 2005, que reforça a sábia decisão dos antepassados que acreditaram na vocação das uvas da Serra Gaúcha para a elaboração de espumantes.

Já no séc. XXI, a Azienda Domenico marca a era da viticultura de precisão, em Santana do Livramento-RS. Além dos vinhedos próprios, cultivados em espaldeira e com colheita mecanizada, a Salton passa a contar ainda com uma unidade produtiva, responsável pela primeira etapa da vinificação, garantindo assim o transporte da matéria-prima em perfeitas condições da Campanha para a Serra Gaúcha.

Uma nova planta industrial em Jarinu-SP substitui a antiga unidade na capital paulista. Ali são elaborados os destilados, como vodka e gin, além do tradicional Presidente.

No ano de 2019 a Enoteca Família Salton passa a oferecer experiências sensoriais que reforçam a tradição centenária da vinícola em ambientes temáticos especialmente criados para a imersão dos visitantes em São Paulo-SP, contando ainda com uma unidade administrativa, trabalhando de forma estratégica na busca do crescimento e fortalecimento da marca Família Salton.



VINÍCOLA SALTON
BENTO GONÇALVES - RS



ENOTECA FAMÍLIA SALTON
SÃO PAULO - SP



UNIDADE PRESIDENTE
JARINU - SP



AZIENDA DOMENICO
SANTANA DO LIVRAMENTO
RS

PRINCÍPIOS DA FAMÍLIA SALTON

- **CLIENTE:** Orienta as nossas ações
- **COMPROMETIMENTO:** União da equipe em busca de um objetivo comum
- **QUALIDADE:** Compromisso de todos
- **INOVAÇÃO:** Buscar o inesperado e surpreender sempre
- **LUCRO:** Consequência dos nossos esforços



PROPÓSITO: Somos movidos pelo desafio de zelar por um legado centenário, que expresse os nossos valores, reforçando os laços criados por meio de experiências de satisfação e bem-estar.



MISSÃO: Elaborar produtos distintos que expressem nossa identidade e história centenária, fortalecendo relacionamentos duradouros com nossos clientes, colaboradores, fornecedores e acionistas.



VISÃO: Ser uma empresa inovadora, admirada por suas práticas, princípios e produtos, que faça perdurar seus valores de geração para geração.



MANIFESTO: Somos guiados por sonhos cultivados há mais de um século, com raízes profundas, fincadas na terra e que nutrem o compromisso de zelar por nosso legado, unindo gerações. Trabalhamos para criar laços por meio de experiências que, com satisfação e bem-estar, perpetuem as histórias vividas e contadas a cada taça. Buscamos surpreender por meio de sensações que ficam na memória, transformando aromas em sorrisos, sabores em abraços, para que a vida seja sempre celebrada. Resistimos ao clima e ao tempo, semeando nossos valores, compartilhados a cada brinde, apreciando o nascer do amanhã e vislumbrando o nosso legado como destino.

**VALORES E
COMPETÊNCIAS**

VALORES E COMPETÊNCIAS

VALORES

Valor é um método de descrever o que é importante para nós individualmente e coletivamente em qualquer momento. Por isso, conhecer os valores de sua empresa é fundamental para vivenciá-los.

FAMÍLIA: A trajetória da empresa e da família foi traçada pelas mesmas crenças. Traduzidas em suas diferentes gerações e por diferentes formas de sentir e agir, mas sempre acreditando que o futuro está por ser descoberto. Essa é uma herança que vai continuar passando de geração para geração.

ESPÍRITO: Temos orgulho do trabalho realizado pelas gerações anteriores, mas também a humildade de buscar o melhor sempre. Esse espírito alimenta a vontade de aceitar todos os dias o desafio de fazer as coisas acontecerem, independente dos esforços ou barreiras.

TRADIÇÃO: Mais de 100 anos de história confirmam nossa vocação e funde a marca à própria história do vinho e da indústria brasileira.

TRANSFORMAÇÃO: A formação da empresa moldou-se pela atuação intensa e a busca constante pelo conhecimento, mas perpetua-se na natureza criativa e na capacidade de reinventar-se e explorar todas as possibilidades.

COMPETÊNCIAS

Competências são o conjunto de qualificações técnicas e comportamentais necessárias para atingirmos os objetivos da empresa.

Prezar pelo coletivo:

Priorizar o coletivo, apoiar os colegas de forma empática e cooperar com os objetivos da organização. Ser claro e sincero para colocar sua opinião diante das situações importantes. Nas conquistas, comemorar com a equipe.

Coragem para encarar os desafios:

Desbravar cada dia aceitando os obstáculos como desafio, mantendo-se engajado e focado. Manter confiança no propósito da empresa e na equipe.

Mudar sempre que preciso:

Constante busca por novos caminhos. Usar a criatividade para superar nosso dia a dia. Estimular um ambiente de diálogo e respeito que fomente boas ideias. Estar aberto para receber ideias e percepções de sua equipe e colegas.

Iniciativa e vontade de vencer:

Manter vivo o legado Salton, com comprometimento e resiliência. Otimismo e confiança de que juntos venceremos todas as dificuldades.





O CÓDIGO

O CÓDIGO

O QUE É O CÓDIGO DE CONDUTA?

O Código de Conduta tem como objetivo trabalhar a consciência individual baseada em princípios éticos, contribuindo para melhores escolhas, diante de situações do cotidiano, dentro e fora do ambiente de trabalho.

O debate sobre a ética, em busca de princípios norteadores da convivência social, mostra que a realidade pode ser diferente e que a forma de uma empresa se organizar pode e deve ser aperfeiçoada. Nesse sentido, este código se traduz na identificação da melhor maneira de viver em grupo.

COMO APLICAR O CÓDIGO DE CONDUTA?

Antes de decidir se uma conduta ou atitude é apropriada, verifique se é favorável à legislação, a este Código, às diretrizes, procedimentos, políticas e práticas da empresa e se é consistente com os Valores da Família **Salton**.

Se a resposta for negativa, o comportamento ou ação são inadequados.

Sempre que uma lei ou costume entrar em conflito com as orientações do nosso Código, devemos utilizar o critério mais rigoroso, alinhado com o mais elevado padrão de comportamento ético. Algumas situações não são simples de interpretar. Caso ainda tenha dúvida sobre como agir, utilize as perguntas abaixo para avaliar sua atitude:

- Essa atitude está de acordo com nosso Código, nossas políticas, nossos Valores e as leis vigentes?
- Tenho certeza de que não preciso consultar outras pessoas ou áreas da empresa?
- Se essa minha atitude fosse publicada em um jornal ou em um site, traria danos à reputação da empresa ou à minha reputação?
- Eu me sentiria constrangido se minha família e meus amigos soubessem da minha atitude?

Para que tudo isso se realize, não basta a empresa formalizar esse compromisso.

O Código de Conduta será efetivo se todos os colaboradores independentemente de nível hierárquico, assim como os administradores e os parceiros de negócios, o legitimarem mediante sua conduta cotidiana.

Todos colaboradores e terceiros que representam a empresa devem segui-lo.

O CÓDIGO

Prezamos sempre pela honestidade e transparência nas relações, priorizando o bem-estar coletivo. Temos em mente ainda que os interesses particulares não devem jamais ser confundidos com as responsabilidades profissionais, até porque nome não é sinônimo de poder e cargo não é sinônimo de status.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

O comprometimento profissional começa com a qualidade de vida e a segurança no trabalho em nossa rotina profissional. Já a disciplina, nos ajuda a manter o foco diante das adversidades enquanto a resiliência não deixa o medo ou o desconhecido atrapalharem nossa confiança. Afinal, acertos e erros fazem parte do aprendizado constante.

O ambiente de trabalho é resultado da sinergia entre as pessoas, suas atitudes e ações. Por isso, é muito importante zelarmos por nosso futuro por meio de ações que busquem resultados sustentáveis e duradouros, no lugar de ganhos imediatos e passageiros.



A close-up photograph of a person's hands holding a flute glass filled with sparkling wine. The person is wearing a light-colored, long-sleeved shirt with a subtle pattern. In the foreground, a bottle of Domenico Gonnata Prosecco is visible, with its label clearly showing the brand name and 'PROSECCO'. The background is softly blurred, showing some greenery and a rustic setting. The word 'PESSOAS' is overlaid in large, white, sans-serif capital letters, underlined.

PESSOAS

PESSOAS

Na Família **Salton**, o relacionamento deve ser baseado na confiança, na integridade e na transparência. No ambiente corporativo, a valorização e o respeito aos colaboradores deve ser priorizada, com o reconhecimento das diferenças individuais.

Atenta a isso, a empresa proporciona oportunidades e perspectivas, estimulando o autodesenvolvimento e cuidando do ambiente de trabalho. Os colaboradores fazem a diferença no resultado das empresas, por isso é importante o alinhamento e o compromisso em relação aos objetivos da empresa.

QUEM NÃO OUVIU, PENSOU OU DISSE, PELO MENOS UMA VEZ, ALGUMA DESTAS FRASES?

"Todo mundo faz isso."

"Ninguém vai se machucar."

"Vou fazer isso, só desta vez."

"Ninguém está vendo, então não serei descoberto."

"O importante é fazer, não importa como."

"Qual a vantagem que eu levo, se eu fizer isso?"

Esses pensamentos podem conduzir você a agir sem ética, pense nisso.

1. DIGNIDADE E RESPEITO

Primar pelo respeito mútuo, adotando posturas de dignidade, criando um ambiente de trabalho sadio e propício a gerar produtividade e bem-estar. Tal comportamento além de estar presente no ambiente interno da empresa, deve estender-se também às pessoas de entidades externas, como clientes, fornecedores, consultores, auditores, representantes de órgãos fiscalizadores e de inspeção administrativa ou judicial, e outros análogos, sendo vedadas qualquer coação e tentativa de manipulação a esses profissionais.

2. LIBERDADE DE ATUAÇÃO

Os colaboradores têm liberdade de participar de atividades políticas, comunitárias, associativas e outras, mas sempre em nível pessoal, fora do ambiente de trabalho e que não interfira no desempenho das suas atividades no dia a dia. Deve-se lembrar que desempenhar tais atividades durante o horário de expediente é proibido.

Exceções serão tratadas como tal e acordadas entre as partes envolvidas.

PESSOAS

3. PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

É de fundamental importância manter sigilo sobre dados pessoais sensíveis, sendo proibida sua divulgação, seja internamente ou para terceiros, exceto quando requerido por autoridades competentes. Esta prática está alinhada a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/18) e suas derivações. Neste sentido, a Salton disponibiliza um canal de privacidade para quem precisar obter maiores informações sobre dados pessoais e dados pessoais sensíveis em poder dela. O mesmo pode ser acessado em: <https://www.salton.com.br/portal-de-privacidade>.

4. MANTENHA-SE ATUALIZADO

Participe dos treinamentos que disponibilizamos sobre o Código de Conduta e demais tópicos associados. Mantenha-se atualizado em relação às políticas, normas e procedimentos ligados às suas atribuições, disponíveis no CDS - Centro de Desenvolvimento Salton e departamento de Recursos Humanos.

CONDUTAS ESPERADAS

- Respeite os direitos humanos de todas as pessoas com quem interage em seu trabalho;
- Busque soluções pacíficas em situações de conflito, assegurando a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio e a manutenção do processo produtivo.
- Pautar todas as suas relações no respeito, reconhecendo as qualidades e os direitos do outro;
- Trabalhe de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e estimulando o diálogo construtivo;
- Não permita que características pessoais interfiram no trabalho e limitem o desenvolvimento profissional;
- Tenha atitudes e tome decisões sem preconceito, discriminação ou preferências individuais. Promova um ambiente de trabalho que reflita essa conduta;
- Não se aproveite de situações oportunas para vislumbrar ganhos particulares futuros. A empresa está sempre disposta a escutar oportunidades de melhorias e corrigir eventuais inconsistências no seu modelo de gestão. Lembre-se que suas atitudes servem de exemplo para moldar outras pessoas: seja o exemplo de uma pessoa justa, positiva e ética.

PESSOAS

A diretoria é o órgão responsável pela gestão da organização e por fazer com que a organização cumpra seu objeto e sua função social. Ela executa a estratégia e as diretrizes gerais alinhadas com o conselho de administração, administra os ativos da organização e conduz seus negócios. Por meio de processos e políticas formalizadas, a diretoria viabiliza e dissemina o propósito, princípios e valores da organização.

A administração é responsável por dar o exemplo no cumprimento do Código de Conduta, uma vez que ela mesma será regida por estes termos. Deve sempre fazer prevalecer um clima de respeito, transparência e total ausência de qualquer forma de discriminação.

Cada diretor responde, individualmente, por suas atribuições específicas na gestão, respondendo colegiadamente pelas decisões tomadas em conjunto pela diretoria. Deve prestar contas ao diretor-presidente, aos demais diretores e, sempre que solicitado, ao conselho de administração.

A diretoria deve:

- Planejar, Organizar e Controlar os recursos disponibilizados pelo conselho para gerar valor de forma responsável para organização e partes interessadas;
- Tem a responsabilidade de estabelecer processos, políticas e indicadores que garantam, a si e ao conselho de administração, condições de avaliar objetivamente o padrão de conduta observado na operação da organização;
- Disseminar a cultura organizacional, reforçando seus valores e princípios, desdobrá-los em políticas, práticas e procedimentos formais e estabelecer formas de monitorar, permanentemente, se as suas decisões, ações e impactos estão alinhados a eles;
- Zelar pela integridade dos bens físicos da empresa
- Manter rigoroso sigilo a respeito de informações oriundas de trabalhos e contribuições prestados à empresa. Não utilizá-las para nenhuma forma de benefício pessoal ou em prejuízo dos interesses da empresa.

PESSOAS

CONDUTAS ESPERADAS

- Sustentar uma comunicação justa, ponderada e não conflitiva, refutando posturas agressivas, cínicas e indiferentes.
- Ser proativo, dinâmico e agir sob elevado senso de urgência dentro de todas as atividades atreladas à empresa.
- Criar espaço para diálogo, para receber feedbacks e sugestões/críticas sobre processos de trabalho. Não se distanciar das equipes e procurar sempre facilitar a interação/cooperação.
- Saber ouvir, não ser impulsivo e não tomar conclusões precipitadas. Ações que carecem de uma atitude mais rigorosa devem ser muito bem ponderadas.
- Não se valer das oportunidades que a empresa lhe oferece para promover-se pessoalmente.

DIRETOR-PRESIDENTE

O diretor-presidente é responsável pela liderança da diretoria. Cabe a ele atuar como elo entre a diretoria e o conselho de administração. Ele deve ser orientado e supervisionado pelo conselho de administração ou, na falta deste, diretamente pelos sócios.



ÉTICA, QUESTÃO DE —
integridade e confiabilidade



ÉTICA, QUESTÃO DE INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE

A **Família Salton** lida com respeito, nas relações com clientes, fornecedores, concorrentes, colaboradores, canais de distribuição e acionistas, considerando os direitos de cada cidadão e a legislação vigente. Atua no mercado com produtos e serviços qualificados, de preços competitivos, repudiando posturas de obter vantagens por meio de manipulação, ocultação ou mau uso de informações. Todas as partes relacionadas devem ser tratadas com ética e confiabilidade.

1. CONFLITO DE INTERESSES

Ocorre quando uma das partes tem interesse oculto em ser favorecida ou em favorecer a outra parte. Deve-se atentar a qualquer conflito de interesse, decorrente de relacionamento de parentesco, consanguíneo ou afim, com pessoas que pertençam a qualquer das partes relacionadas.

Aqui consideramos também relacionamentos afetivos, amizades e dependentes financeiros. Ao tomarmos decisões em nome da **Salton**, consideramos exclusivamente os interesses da empresa. Não influenciaremos ou tomamos decisões que gerem benefícios indevidos para nós ou para pessoas de nosso relacionamento, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para a empresa.

CONDUTAS ESPERADAS

- Não tome decisões ou influencie negociações que possam beneficiar você, um familiar, um dependente financeiro ou uma pessoa com quem você tenha um relacionamento amoroso ou de amizade;
- Não influencie ou participe de decisões de Recrutamento e Seleção envolvendo um dependente financeiro ou uma pessoa com a qual você tenha um relacionamento familiar, amoroso ou de amizade;
- Sempre comunique ao seu Gestor situações que possam representar um potencial conflito de interesse. Tenha em mente que o conflito de interesses pode acontecer de maneira involuntária e cabe ao colaborador trabalhar no sentido de evitar interpretações equivocadas sobre idoneidade. Atue dentro de suas atribuições para solucioná-las;
- Tenha em mente que um relacionamento afetivo que interaja diretamente com o ambiente de negócios é passível de rumores, intrigas e outras situações que podem comprometer o clima de trabalho.

2. ATIVIDADES PARALELAS

Atividades profissionais fora da empresa, remuneradas ou voluntárias devem ser informadas ao gestor. Tais atividades serão aceitas nos casos em que não gerarem incompatibilidade de horário, prejuízo no desempenho profissional e conflito com os negócios e interesses da Família Salton. Caso o colaborador seja visto desempenhando outra atividade no horário de expediente, está passível de advertência disciplinar.

CONDUTAS ESPERADAS

- Não seja sócio e não tenha qualquer tipo de negócio com colaboradores que façam parte da sua equipe ou cujo desenvolvimento da carreira também dependa de suas decisões, bem como com colaboradores com os quais a sociedade conjunta possa gerar conflito de interesses com a Salton;
- Não realize atividades paralelas, como consultorias, assessoria, aulas, entre outras, que afetem o desempenho na empresa ou utilize recursos da empresa para estes fins;
- Não utilize recursos da empresa para outros fins que não sejam o desempenho de suas atividades;
- Não venda, presencial ou virtualmente, produtos e serviços de qualquer natureza com utilização de recursos da empresa para esse fim.

3. BRINDES, PRESENTES E FAVORES

Brindes são itens sem valor comercial, com intuito de divulgação corporativa que possuam logomarca da empresa ofertante, por exemplo, agendas, canetas, cadernos, bonés, chocolates, etc. Nesta circunstância é permitido o recebimento dos brindes. Além disso, em nosso negócio muitas vezes presenteados clientes com nossos produtos, que devem sempre ser autorizados pela diretoria imediata.

Qualquer brinde/presente com valor superior a R\$100,00 deve ser comunicado ao gestor, que pode solicitar que o brinde fique em poder da empresa e seja posteriormente sorteado entre todos os colaboradores.

É proibido oferecer favores, utilizando recursos da empresa, tampouco solicitar favores pessoais a terceiros, valendo-se do nome ou cargo ocupado. Tais práticas poderão direcionar a atuação das partes envolvidas, além de causar prejuízos para a empresa.

CONDUTAS ESPERADAS

- Não solicite tarefas particulares para subordinados em caráter obrigatório ou que possam atrapalhar seu desempenho profissional;
- Não solicite e não receba nenhuma remuneração ou benefício de qualquer natureza de fornecedores, concorrentes, clientes da Salton ou seus representantes como moeda de troca para a obtenção de vantagens indevidas;
- Não solicitamos nem aceitamos presentes, entretenimento, remuneração ou qualquer benefício particular de fornecedores ou clientes como moeda de troca para vantagem indevida, seja qual for o cargo ocupado;
- Não queremos estar envolvidos em nenhuma situação que pareça imprópria ou que possa comprometer a empresa frente ao mercado e clientes;
- É proibido comercializar brindes recebidos;
- Caso algum fornecedor faça uma proposta indevida que dê conotação de suborno, a atitude deve ser reportada diretamente ao Comitê de Conduta;
- Nas negociações e no relacionamento com fornecedores, terceiros, concorrentes, etc., é proibido o pagamento de despesas não previstas em contrato ou oferecer presentes e favores que tenham o objetivo de influenciar os atos de quem recebe.

4. CONVITES PARA VIAGENS E EVENTOS

Convites para eventos ou viagens relacionados ao trabalho, desenvolvimento profissional ou eventos institucionais como aniversários de empresas, inaugurações, entre outros, proporcionados por terceiros, podem ser aceitos, mediante prévia aprovação do gestor e diretor da área.

Tratando-se de eventos realizados e/ou patrocinados pela Família Salton, os convites para terceiros e colaboradores deverão levar em conta o interesse estratégico, considerando as características do evento e o perfil do público-alvo.

CONDUTAS ESPERADAS

- Revelar à diretoria responsável, ao ser convidado para viagens, almoços, palestras (seja como convidado ou palestrante) e outras atividades, se exerce atividade potencialmente geradora de conflitos de interesse com a empresa.
- É proibido participar de eventos patrocinados ou promovidos por parceiros, fornecedores ou representantes do nosso grupo de relacionamento comercial sem a aprovação formal da diretoria responsável.

5. GOVERNANÇA

Considerando a importância da transparência e da integridade para a construção de relações de confiança com seus diferentes públicos, a Família Salton prima pela divulgação de informações corretas sobre as suas operações, resultados financeiros e mercados.

Além disso, presta contas regularmente, de forma que seus acionistas tenham condições de acompanhar a performance e decidir sobre seus investimentos. Tais informações devem ser prestadas somente por pessoas autorizadas, que deverão observar a legislação e as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, bem como as boas práticas de governança corporativa.

6. CONCORRÊNCIA

A Família Salton deve valer-se de práticas comerciais que respeitem às leis locais, nacionais ou internacionais, mantendo relações profissionais e respeitáveis com os concorrentes, evitando atos que possam denegrir a imagem dos mesmos. Tais ações poderão refletir em sanções e penalidades tanto para a empresa como para os colaboradores envolvidos.

7. SIGILO E CONFIABILIDADE

A proteção de informações pelo sigilo deve ser parte da conduta dos colaboradores. Divulgações indevidas podem causar desvantagens, perdas financeiras e/ou danos à imagem da Família Salton, podendo, inclusive, gerar desligamento por justa causa, de acordo com o ART. 482 - G da CLT.

Proteger as informações reduz o risco de que planos e projetos sejam copiados e colocados no mercado pela concorrência, antes mesmo de serem lançados. Compartilhar informações confidenciais, sigilosas e estratégicas com outros colaboradores deve ocorrer somente no âmbito do exercício da função.

Antes de compartilhar alguma informação com terceiros, converse com seu gestor. Sempre que tiver conhecimento sobre o vazamento de informações sigilosas, tal fato deverá ser reportado ao Comitê de Conduta, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

O sigilo e a confidencialidade deverão prevalecer mesmo após o término da relação de trabalho com a Família Salton.

CONDUTAS ESPERADAS

- Seja cuidadoso ao conversar sobre informações de nosso negócio em ambientes informais e áreas públicas, pois nunca sabemos quem pode estar ouvindo;

- Não utilize informações e conteúdos da Salton para uso particular ou qualquer outro uso diferente dos objetivos da empresa sem a devida aprovação;
- Só compartilhe informações confidenciais, restritas e de uso interno com pessoas autorizadas e que precisem da informação;
- Preferencialmente, compartilhe apenas as informações públicas, presentes no site da empresa;
- Só compartilhe informações de negócio com entidades externas quando for do interesse da Salton e após receber as aprovações internas necessárias;
- Denuncie incidentes de segurança da informação, como a divulgação, a modificação não autorizada, a perda ou o roubo de informações de negócio, e também o uso indevido ou o compartilhamento de credenciais, como crachás, senhas de acesso e cartão corporativo.

8. SOLICITAÇÕES DE TRABALHOS ESCOLARES E ACADÊMICOS

Por diretriz, a Salton define que, a utilização de informações para trabalhos escolares e acadêmicos, as disponíveis são as que estão publicadas no website oficial da empresa (www.salton.com.br). Demais informações que são utilizadas na execução de tarefas do dia-a-dia devem permanecer resguardadas no âmbito profissional. São estratégicas e não divulgáveis.

9. FORNECEDORES

Atuamos em parceria com empresas de portes distintos e de várias localidades. Acreditamos que a seleção e a gestão dos nossos fornecedores devam ser conduzidas de forma honesta, transparente e ética. Trabalhamos unicamente com fornecedores que estejam alinhados com nossos valores.

CONDUTAS ESPERADAS

- Sempre selecione os fornecedores com base em critérios objetivos, técnicos e econômicos, considerando o cumprimento legal e os requisitos de saúde, segurança e meio ambiente da Salton, com garantias de condições justas a todos os participantes;
- Não permita que seja prestado qualquer serviço ou fornecido material não previsto nos documentos de compra, ainda que pareça trazer benefícios à Salton;

- Zele pelas informações utilizadas durante o relacionamento com fornecedores e proponentes, incluindo informações técnicas, comerciais, estratégicas, cadastrais, financeiras e gerenciais, sejam elas da Salton ou de terceiros;
- Não mantenha relações comerciais com fornecedores que não atuem conforme os nossos padrões de comportamento ético;
- Certifique-se que a documentação referente à contratação ou compra que estiver fazendo esteja correta, aprovada pelo jurídico da empresa e assinada por dois diretores, conforme rege o estatuto da empresa.

10. SETOR PÚBLICO E COMBATE À CORRUPÇÃO

A **Família Salton** prima pelo bom relacionamento com entidades, representantes governamentais, sindicatos, agentes e colaboradores públicos, tratando-se de forma imparcial os assuntos e interesses da organização, sem manter qualquer conotação partidária.

Nas relações com o setor público, deverá ser observada a legislação aplicável e as seguintes diretrizes:

- É proibido oferecer, prometer, pagar ou autorizar pagamentos de valores a qualquer agente ou colaborador público, como oferecer bens e outros recursos com o objetivo de estabelecer ou manter negócios ou obter vantagem comercial indevida ou, ainda, benefícios e vantagens de qualquer natureza;
- Sempre que ocorrer situação que possa configurar conflito de interesse com estes órgãos, tal situação deverá ser reportada à gestão da empresa;
- Doações e/ou financiamentos particulares de campanhas e candidatos políticos, deverão ser transparentes e de acordo com a lei própria.
A comunicação ativa com o setor público, ou qualquer manifestação pública em nome da **Salton**, somente poderá ser feita por pessoas previamente autorizadas.

CONDUTAS ESPERADAS

- Não ofereça, prometa, dê, transfira, receba ou autorize qualquer tipo de suborno ou vantagem;
- É proibido oferecer, prometer, pagar ou autorizar pagamentos de valores a qualquer agente ou colaborador público, como oferecer bens e outros recursos com o objetivo de estabelecer ou manter negócios ou obter vantagem comercial indevida ou, ainda, benefícios e vantagens de qualquer natureza;

- Sempre que ocorrer situação que possa configurar conflito de interesse com estes órgãos, tal situação deverá ser reportada à gestão da empresa;
- Doações e/ou financiamentos particulares de campanhas e candidatos políticos, deverão ser transparentes e de acordo com a lei própria;
- A comunicação ativa com o setor público, ou qualquer manifestação pública em nome da **Salton**, somente poderá ser feita por pessoas previamente autorizadas.

11. CLIENTE SATISFEITO

Atender a expectativa do cliente é conhecer as suas necessidades e, de forma ágil e eficaz, propor uma solução. Manter o profissionalismo elevado, com respeito, cortesia, eficiência, honestidade, confidencialidade e transparência, é essencial no tratamento com os clientes.

Deve haver empenho para oferecer produtos e serviços com qualidade, preço e prazos adequados, além de proporcionar o melhor retorno ao investimento.

É proibido oferecer ou anunciar algo que sabidamente não poderá ser cumprido, ou proporcionar qualquer tipo de favorecimento em ações de marketing ou campanhas de vendas, por exemplo.

12. PATRIMÔNIOS A PRESERVAR

A perpetuação de uma empresa depende de como os recursos são geridos.

A sustentabilidade econômica tem como base, o conjunto de práticas econômicas, financeiras e administrativas que visam o desenvolvimento econômico da **Família Salton**, gerando empregos e preservando o meio ambiente para garantir a manutenção dos recursos para as futuras gerações.

12.1. NOSSA MARCA

A imagem da **Família Salton** sempre foi um diferencial de valor e um fator importante na obtenção de resultados. Cada um sabe como é percebido de acordo com a forma como interage com os públicos e o meio ambiente. Por isso, é importante contribuir mantendo a coerência nas decisões, ações e atividades, ao longo do tempo, para manter a imagem positiva.

12.2. REPRESENTAÇÃO

A representação institucional da **Salton**, perante o público externo e a imprensa, deve ser realizada por um porta-voz devidamente autorizado pela área de Comunicação e Marketing.

Desde que devidamente autorizado, quando um colaborador conceder entrevista, publicar artigo ou, de outra forma, realizar manifestação pública, deverá restringir seus comentários aos aspectos técnicos, de forma precisa e direta, evitando o uso de juízo de valor, como também respeitar a confidencialidade relativa às informações da empresa, de clientes e de fornecedores. Abordagem por jornalistas, deverão ser encaminhadas ao departamento de Comunicação e Marketing, que está orientado a conduzir o assunto.

CONDUTAS ESPERADAS

- Mantenha sempre uma postura alinhada com nossos valores;
- Não assuma qualquer compromisso em nome da **Salton**, a menos que isso faça parte do seu escopo de trabalho e que os níveis adequados de aprovação tenham sido obtidos;
- Utilize linguagem simples, amigável e transparente, respeitando os posicionamentos da empresa;
- Utilize o nome e a marca da **Salton** somente para representar a empresa institucionalmente. Jamais faça uso deles para obter qualquer benefício indevido.

12.3. MÍDIAS SOCIAIS

Como colaborador, preserve a imagem da empresa não divulgando processos internos, planos de trabalho, metas e objetivos.

Por mais que discorde de posicionamentos ou comentários de terceiros não responda, nem critique publicamente o autor. Sempre que isso acontecer, reporte a situação ao seu gestor ou ao departamento de Comunicação e Marketing.

CONDUTAS ESPERADAS

- Não faça críticas nem aos colegas nem à empresa nas redes sociais ou em outros canais que exponham indevidamente os envolvidos. Encaminhe críticas ou denúncias aos canais oficiais da empresa;
- Não manifeste sua opinião publicamente em nome da **Salton** identificando-se como atuando ou tendo atuado em qualquer cargo da empresa.

13. COMUNIDADE

A **Família Salton** desenvolve e apoia uma série de ações de responsabilidade social, com estímulo à formação de cidadãos conscientes e responsáveis nas comunidades onde estão inseridas, objetivando sempre o desenvolvimento sustentável.

É fundamental respeitar a tradição e a identidade cultural de cada comunidade, identificando seus interesses coletivos e colaborando para o seu progresso e bem-estar.

A empresa orienta seus colaboradores para que tenham atitudes pautadas no bom convívio com a sociedade onde atuam.

Campanhas coletivas em prol de alguma instituição devem ser feitas pelo RH. Caso algum colaborador deseje solicitar apoio dos colegas, isso deve ser feito individualmente e não através dos meios da empresa.

14. USO ADEQUADO DO PATRIMÔNIO

Gerar riqueza deve ser um objetivo a ser buscado por todos na **Família Salton**. Tanto quanto sentir orgulho de pertencer a uma empresa bem-sucedida, os colaboradores devem manter o foco nas suas atividades profissionais com base na conduta ética.

O uso adequado do patrimônio contribui para melhoria da produtividade e dos resultados, além de manter o ambiente saudável. Bens e recursos devem ser utilizados, preferencialmente, para a atividade profissional e protegidos contra perda, dano, furto e uso ilegal.

Ao utilizar recursos cedidos pela empresa para desempenho das funções, deve ser obedecida a **POLÍTICA DE USO DE BENS DA SALTON**, que é assinada por todos os colaboradores que possuem bens da empresa e está disponível para consulta no departamento de Recursos Humanos. É proibido doar ou vender qualquer ativo da empresa, seja qual o valor sem anuência da diretoria.

15. MEIO AMBIENTE

A **Família Salton** visa projetar e colocar em operação unidades fabris com instalações e sistemas que minimizem riscos e impactos ambientais, adotando práticas que preservem a segurança ambiental, sempre em obediência à legislação vigente.

Nos territórios onde operamos, buscamos ser reconhecidos por todos os nossos interlocutores como agente gerador de um legado social, econômico e ambiental positivo.

CONDUTAS ESPERADAS

- Respeite as exigências legais, tais como condicionantes e autorizações ambientais;
- Comunique qualquer incidente ou acidente ambiental à área responsável;
- Desenvolva e opere os projetos minimizando impactos e evitando passivos ambientais;
- Busque sempre efetuar o consumo sustentável de recursos como água, energia elétrica e combustíveis, assim como buscar a redução de geração de resíduos e de emissões atmosféricas;
- Garanta que os riscos e os possíveis impactos ambientais sejam identificados e controlados de acordo com a legislação aplicável durante todo o ciclo de vida do empreendimento.

16. SEGURANÇA

A **Família Salton** fomenta a cultura do comportamento seguro em toda organização e tem o compromisso de desenvolver mecanismos que propiciem segurança e saúde aos seus colaboradores. Os esforços são direcionados a ações de prevenção, investindo em equipamentos e dispositivos de segurança, além de desenvolvimento e treinamentos.

Os colaboradores devem cumprir a legislação pertinente e respeitar as práticas e procedimentos da **Família Salton**, para preservar sua segurança e integridade, assumindo o compromisso de relatar situações de risco e buscar a solução para minimizá-las. É proibido o uso de qualquer espécie de arma, drogas, substâncias ilícitas e fumar nas dependências da empresa. Bebidas alcoólicas podem ser consumidas apenas em datas comemorativas e/ou degustações realizadas pelo departamento de Recursos Humanos ou Comunicação.

CONDUTAS ESPERADAS

- Execute atividades apenas quando estiver treinado, qualificado, habilitado e apto;
- Sempre utilize seus Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), a não utilização poderá gerar desligamento por justa causa de acordo com o ART. 482 - H da CLT;

ÉTICA, QUESTÃO DE INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE

- Relate para sua liderança, sempre que identificar uma situação de risco ou presenciar a ocorrência de acidentes e/ou incidentes. A liderança está orientada a priorizar a resolução e encaminhar o assunto para a área responsável;
- O acesso às dependências da empresa fora do horário de trabalho somente será feito com a devida autorização do gestor e para desempenho das suas atividades.





FAMÍLIA SALTON

Unidade Salton Bento Gonçalves

Rua Mário Salton, 300 - Distrito de Tuiuty | Bento Gonçalves - RS
CEP: 95710-000 | Fone: (54) 21.05 1000

Unidade Salton São Paulo

Av. Pacaembu, 1911 - Pacaembu - São Paulo - SP
CEP: 01234-001 | Fone (11) 2281-3300

Unidade Salton Jarinu

Rod. Edgard Máximo Zambotto, Km 62,5 - Esquina com a Rua Um, 107 - Bairro dos
Soares | Jarinu - SP
CEP: 13240-000

Unidade Salton Santana do Livramento

Rua Robledo Braz, km 7,5 | Santana do Livramento - RS
CEP: 95578-838

Unidade Salton Estados Unidos

501 E LAS OLAS BLVD SUITE 200 & 300
FORT LAUDERDALE, Florida, 33301

ACOMPANHE A NOSSA HISTÓRIA:



familiasalton



familiasalton



familiasalton